



DECRETO N. 0511, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Comissão Especial para proceder reavaliação do imóvel objeto do Contrato n. 056/PGM/PMJP/2022, de locação do 2º Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família através do [Despacho 110 de 22/03/2026 \(ID 2536182\)](#), Processo 1-911/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder reavaliação do imóvel objeto do Contrato n. 056/PGM/PMJP/2022, de locação do 2º Conselho Tutelar, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Kátia Cilene Pereira Nascimento;
- II - Max Sandro da Silva Ávila;
- III - Wenderson Cândido Ferreira;
- IV - Ricardo Bernardo da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial deverá proceder a reavaliação do imóvel a fim de demonstrar a vantajosidade para a renovação contratual, encaminhando-se relatório circunstanciado da conclusão da reavaliação à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família para providências cabíveis.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 24 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/03/2026 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2544998** e o código verificador **B5B0FED5**.

Referência: [Processo nº 1-911/2022](#).

Docto ID: 2544998 v1